



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Serrinha - BA

Segunda-feira • 29 de julho de 2024 • Ano VIII • Edição Nº 1289



SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 44/2024)	2
EDITAL (Nº 02/2024)	5
ERRATA DECRETO (Nº 043/2024)	8
PORTARIA (Nº 554 566 584/2024)	9
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO - SEFAP	29
LICITAÇÕES E CONTRATOS	29
AVISO DE LICITAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2024)	29
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	30
LICITAÇÕES E CONTRATOS	30
AVISO DE LICITAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2024)	30
AVISO DE LICITAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2024)	31

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ADRIANO SILVA LIMA

<http://pmserrinha.ba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 44/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SERRINHA
ESTADO DA BAHIA

DECRETO N.º 44/2024, DE 29 DE JULHO DE 2024.

Versa sobre nomeação de servidores para quadro permanente do Município de SERRINHA/BA e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 37, II, da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal e nas demais leis que regem a espécie e,

CONSIDERANDO o Concurso Público do Edital nº 01/2020 para Provimento de Cargos Efetivos na estrutura administrativa desta municipalidade;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 016/2021 de 26 de março de 2021 que homologou o supra concurso;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 0028/2022 para entrega de documentos e exames médicos admissionais do Concurso Público Municipal de Serrinha – BA, publicado em 01 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO as desistências, as desclassificações e as vagas a serem preenchidas segundo a ordem de classificação, validade do concurso e em conformidade com as necessidades da prefeitura de Serrinha - BA.

CONSIDERANDO que os convocados preencheram os requisitos exigidos para assunção do cargo público;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de convocados para tomar posse nos cargos;

1/3
Concurso Público 01/2020
Prefeitura Municipal de Serrinha/BA

Gabinete do Prefeito do Município de Serrinha-BA
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.
Tel. / Fax: 75.3261.8500 – www.serrinha.ba.gov.br



D E C R E T A

Art. 1º - Ficam nomeados para tomar posse e exercer as funções inerentes aos cargos públicos do quadro permanente do Município de SERRINHA-BA, conforme anexo único deste Decreto.

Art. 2º - Os candidatos nomeados, constantes no Anexo I, devem comparecer ao Auditório da Prefeitura Municipal de Serrinha situado a Rua Macário Ferreira, 517, Centro - Serrinha/BA, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, conforme Art. 17 da Lei Municipal nº 690 de 2006, em caráter eliminatório, iniciando a partir de 30 de julho de 2024 até 29 de agosto de 2024, no horário das 08:30 às 14:00 horas, para assinatura do termo de posse.

Art. 3º - Os candidatos que não se apresentarem e não assinarem, no prazo estabelecido, neste Decreto, o termo de posse, perderão o direito à nomeação, conforme Art.17, §2º e, conseqüentemente, a vaga será preenchida pelo(a) candidato(a), imediatamente, aprovado(a), segundo a ordem de classificação anteriormente publicada, respeitando o número de vagas prevista em lei.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

SERRINHA, Bahia, 29 de julho de 2024.

2/3
Concurso Público 01/2020
Prefeitura Municipal de Serrinha/BA

Gabinete do Prefeito do Município de Serrinha-BA
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.
Tel. / Fax: 75.3261.8500 – www.serrinha.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SERRINHA
ESTADO DA BAHIA

ANEXO ÚNICO
RELAÇÃO DE NOMEADOS

AGENTE DE SAÚDE (GINÁSIO)

0333740 RUAN PEDRO OLIVEIRA ARAÚJO 2º Classificado

AGENTE DE SAÚDE (ABÓBORAS 2)

0071980 ROSIANE SILVA BRITO DE QUEIROZ 2º Classificado

Serrinha/BA, 29 de julho de 2024.

ADRIANO SILVA LIMA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA/BA

3/3
Concurso Público 01/2020
Prefeitura Municipal de Serrinha/BA

Gabinete do Prefeito do Município de Serrinha-BA
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.
Tel. / Fax: 75.3261.8500 – www.serrinha.ba.gov.br

EDITAL (Nº 02/2024)



Prefeitura Municipal de Serrinha - BA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO
DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – MUNICÍPIO DE SERRINHA/BA
EDITAL Nº 02/2024 - DECLASSIFICAÇÃO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 37, IX, da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal e nas demais leis que regem a espécie e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 33 de 29 de maio de 2024 que autorizou o processo seletivo simplificado para contratação de profissionais da educação no Município de Serrinha;

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2024 que abriu as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, visando à contratação excepcional e temporária de profissionais para desempenhar atividades de docência, supervisão e articulação pedagógica, dentre outras atividades;

CONSIDERANDO o Edital nº 01 de 01 de julho de 2024 que tornou público a convocação dos candidatos aprovados no processo seletivo simplificado;

CONSIDERANDO as desistências, as desclassificações e as vagas a serem preenchidas segundo a ordem de classificação, validade do processo seletivo simplificado e em conformidade com as necessidades da prefeitura de Serrinha - BA.

1/3
Processo Seletivo Simplificado 01/2024
Prefeitura Municipal de Serrinha/BA

Gabinete do Prefeito do Município de Serrinha-BA
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.
Tel. / Fax: 75.3261.8500 – www.serrinha.ba.gov.br



Prefeitura Municipal de Serrinha - BA

1. Torna pública para conhecimento dos interessados, a desclassificação dos candidatos Elencados no Anexo I, deste Edital, de aprovados no processo seletivo simplificado do Edital nº 01 publicado em 01 de julho de 2024, em virtude de renúncia tácita/desistência/desclassificação conforme especificado nas informações constantes na Comunicação Interna de nº 418/2024, expedidas pela Secretaria Municipal de Educação.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Serrinha/BA, 29 de julho de 2024.



ADRIANO SILVA LIMA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA/BA

2/3
Processo Seletivo Simplificado 01/2024
Prefeitura Municipal de Serrinha/BA

Gabinete do Prefeito do Município de Serrinha-BA
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.
Tel. / Fax: 75.3261.8500 – www.serrinha.ba.gov.br



Prefeitura Municipal de Serrinha - BA

ANEXO I

**RELAÇÃO DE CONVOCADOS DESCLASSIFICADOS POR RENÚNCIA
TÁCITA/DESISTÊNCIA/DESCLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 01/2024 DE SERRINHA/BA.**

NUTRICIONISTA 30 H

ZENILZA DE ARAUJO OLIVEIRA DOS SANTOS CPF 008.105.729-65

ARTICULADOR PEDAGÓGICO 30 H

ARIADNE SILVA CARDOSO SOUZA CPF 056.073.435-29

EDUCADOR FÍSICO 20 H

LÍVIA RIBEIRO DO NASCIMENTO CPF 004.618.475-90

3/3
Processo Seletivo Simplificado 01/2024
Prefeitura Municipal de Serrinha/BA

Gabinete do Prefeito do Município de Serrinha-BA
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.
Tel. / Fax: 75.3261.8500 – www.serrinha.ba.gov.br

ERRATA | DECRETO (Nº 043/2024)



ERRATA DO DECRETO MUNICIPAL N.º 043/2024 do dia 05 de julho de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento formal dos servidores, mediante abertura de processo administrativo, junto à Secretaria Municipal de Educação, deste Município,

CONSIDERANDO o quanto disposto pelos artigos 33 da Lei Municipal 749/2007, que dispõe sobre a alteração do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Quadros da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Serrinha, Bahia,

CONSIDERANDO o quanto disposto pelo Decreto Municipal nº 045/2016, o qual apresenta critérios objetivos para ampliação da carga horária,

CONSIDERANDO a avaliação realizada pela Comissão Permanente de Avaliação e Promoção – COPAP,

CONSIDERANDO a análise realizada pela Procuradoria do Município de Serrinha, Bahia, mediante emissão de parecer jurídico,

CONSIDERANDO a relação de professores enquadrados constantes no Decreto Municipal nº 043/2024 do dia 05 de julho de 2024,

torna pública a seguinte **ERRATA**:

Onde lê-se:

MARIA LEUZENI DE OLIVEIRA SANTOS

Leia-se:

MARIA LUZENI DE OLIVEIRA SANTOS

Onde lê-se:

CLEIDE MOREIRA SILVA MATRÍCULA 6415

Leia-se:

CLEIDE MOREIRA SILVA MATRÍCULA 6715

Onde lê-se:

SUELLY BISPO DOS SANTOS

Leia-se:

SUELY BISPO DOS SANTOS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA, 22 de julho de 2024.

Adriano Silva Lima

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA (Nº 554 566 584/2024)



PORTARIA Nº 554 de 11 de julho de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o Processo Administrativo nº 002532/2024 no qual consta parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

Art.1 Conceder a Servidora **JAQUELINE CAPISTRANO DE SANTANA LIMA**, matrícula nº 8181 admitida em 02/03/2007, Agente de Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período de 2011 a 2016, devendo iniciar-se a partir da publicação do ato concessivo.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 11 de julho de 2024

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

ALEXANDRE PIRES NOBREGA TAHIM
Secretário Mun. de Saúde

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 566 de 23 de julho de 2024

Fica readaptado o servidor público José da Silva Melo, para exercer funções Administrativas e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o Processo Administrativo nº 001930/2024 no qual consta parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município,

CONSIDERANDO os laudos médicos emitidos pelos membros que compõem a Junta Médica Oficial do Município, nos quais se verifica que o servidor público José da Silva Melo, matrícula nº 6732 está inapto para o exercício das funções de Professor;

CONSIDERANDO o caput do artigo 55 do Estatuto dos Servidores do Município de Serrinha-Bahia (Lei Municipal 690/2006).

RESOLVE:

Art. 1 Fica readaptado de forma definitiva, o servidor José da Silva Melo, matrícula nº 6732, deixando de exercer as atividades do cargo de Professor, para exercer funções Administrativas, compatíveis com sua patologia.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 23 de julho de 2024

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MAYARA EMMANUELA DA SILVA PEREIRA SANTANA
Secretária Mun. de Educação

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 567 de 23 de julho de 2024

Fica readaptada a servidora pública Meroldes Teles de Oliveira, para exercer funções Administrativas e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o Processo Administrativo nº 002469/2024 no qual consta parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município,

CONSIDERANDO os laudos médicos emitidos pelos membros que compõem a Junta Médica Oficial do Município, nos quais se verifica que a servidora pública Meroldes Teles de Oliveira, matrícula nº 914 está inapta para o exercício das funções de Professora;

CONSIDERANDO o caput do artigo 55 do Estatuto dos Servidores do Município de Serrinha-Bahia (Lei Municipal 690/2006).

RESOLVE:

Art. 1 Fica readaptada a servidora Meroldes Teles de Oliveira, matrícula nº 914, deixando de exercer as atividades do cargo de Professora, para exercer funções Administrativas compatíveis com sua patologia. Devendo a servidora passar por nova avaliação no período de 02 (dois) anos.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 23 de julho de 2024

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MAYARA EMMANUELA DA SILVA PEREIRA SANTANA
Secretária Mun. de Educação

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 568 de 23 de julho de 2024

Fica readaptada a servidora pública Ysla do Nascimento Carvalho Santiago, para exercer funções Administrativas e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o Processo Administrativo nº 002468/2024 no qual consta parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município,

CONSIDERANDO os laudos médicos emitidos pelos membros que compõem a Junta Médica Oficial do Município, nos quais se verifica que a servidora pública Ysla do Nascimento Carvalho Santiago, matrícula nº 11005 está inapta para o exercício das funções de Professora de Educação Infantil;

CONSIDERANDO o caput do artigo 55 do Estatuto dos Servidores do Município de Serrinha-Bahia (Lei Municipal 690/2006).

RESOLVE:

Art. 1 Fica readaptada a servidora Ysla do Nascimento Carvalho Santiago, matrícula nº 11005, deixando de exercer as atividades do cargo de Professora de Educação Infantil, para exercer funções Administrativas compatíveis com sua patologia. Devendo a servidora passar por nova avaliação no período de 01 (um) ano.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 23 de julho de 2024

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MAYARA EMMANUELA DA SILVA PEREIRA SANTANA
Secretária Mun. de Educação

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 569 de 23 de julho de 2024

Fica readaptada a servidora pública Ilka Lima da Silva Oliveira, para exercer funções Administrativas e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o Processo Administrativo nº 002470/2024 no qual consta parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município,

CONSIDERANDO os laudos médicos emitidos pelos membros que compõem a Junta Médica Oficial do Município, nos quais se verifica que a servidora pública Ilka Lima da Silva Oliveira, matrícula nº 1811 está inapta para o exercício das funções de Professora;

CONSIDERANDO o caput do artigo 55 do Estatuto dos Servidores do Município de Serrinha-Bahia (Lei Municipal 690/2006).

RESOLVE:

Art. 1 Fica readaptada a servidora Ilka Lima da Silva Oliveira, matrícula nº 1811, deixando de exercer as atividades do cargo de Professora, para exercer funções Administrativas compatíveis com sua patologia. Devendo a servidora passar por nova avaliação no período de 02 (dois) anos.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 23 de julho de 2024

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MAYARA EMMANUELA DA SILVA PEREIRA SANTANA
Secretária Mun. de Educação

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 570 de 23 de julho de 2024

Fica readaptada a servidora pública Lucilene Pereira dos Santos, para exercer funções Administrativas e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o Processo Administrativo nº 001539/2024 no qual consta parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município,

CONSIDERANDO os laudos médicos emitidos pelos membros que compõem a Junta Médica Oficial do Município, nos quais se verifica que a servidora pública Lucilene Pereira dos Santos, matrícula nº 1597 está inapta para o exercício das funções de Professora;

CONSIDERANDO o caput do artigo 55 do Estatuto dos Servidores do Município de Serrinha-Bahia (Lei Municipal 690/2006).

RESOLVE:

Art. 1 Fica readaptada a servidora Lucilene Pereira dos Santos, matrícula nº 1597, deixando de exercer as atividades do cargo de Professora, para exercer funções Administrativas compatíveis com sua patologia. Devendo a servidora passar por nova avaliação no período de 01 (um) ano.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 23 de julho de 2024

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MAYARA EMMANUELA DA SILVA PEREIRA SANTANA
Secretária Mun. de Educação

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 571 de 23 de julho de 2024

Fica readaptada a servidora pública Celia Maria de Oliveira, para exercer funções Administrativas e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o Processo Administrativo nº 000372/2024 no qual consta parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município,

CONSIDERANDO os laudos médicos emitidos pelos membros que compõem a Junta Médica Oficial do Município, nos quais se verifica que a servidora pública Celia Maria de Oliveira, matrícula nº 128 está inapta para o exercício das funções de Professora;

CONSIDERANDO o caput do artigo 55 do Estatuto dos Servidores do Município de Serrinha-Bahia (Lei Municipal 690/2006).

RESOLVE:

Art. 1 Fica readaptada a servidora Celia Maria de Oliveira, matrícula nº 128, deixando de exercer as atividades do cargo de Professora, para exercer funções Administrativas compatíveis com sua patologia. Devendo a servidora passar por nova avaliação no período de 02 (dois) anos.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 23 de julho de 2024

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MAYARA EMMANUELA DA SILVA PEREIRA SANTANA
Secretária Mun. de Educação

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 572 de 23 de julho de 2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o Processo Administrativo nº 002846/2024, no qual consta parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

Art.1. Conceder a Servidora **SILVANA DA CRUZ SOUZA**, matrícula nº 9947, Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Licença para tratamento de saúde**, tendo direito ao benefício, visto conformidade com a Lei 690/2006, por um período de 02 (dois) meses, devendo iniciar-se a partir da publicação do ato concessivo.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 23 de julho de 2024

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MAYARA EMMANUELA DA SILVA PEREIRA SANTANA
Secretária Mun. de Educação

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 573 de 23 de julho de 2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o Processo Administrativo nº 002162/2024, no qual consta parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

Art.1. Conceder a Servidora **CRISTINA MACÊDO OLIVEIRA**, matrícula nº 6819, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Licença para tratamento de saúde**, tendo direito ao benefício, visto conformidade com a Lei 690/2006, por um período de 60 (sessenta) dias, devendo iniciar-se a partir da publicação do ato concessivo.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 23 de julho de 2024

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MAYARA EMMANUELA DA SILVA PEREIRA SANTANA
Secretária Mun. de Educação

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 574 de 23 de julho de 2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o Processo Administrativo nº 003321/2024, no qual consta parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

Art.1. Conceder a Servidora **ERYKA GIULYANE OLIVEIRA BATISTA**, matrícula nº 13831, Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Licença para tratamento de saúde**, tendo direito ao benefício, visto conformidade com a Lei 690/2006, por um período de 30 (trinta) dias, devendo iniciar-se a partir da publicação do ato concessivo.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 23 de julho de 2024

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MAYARA EMMANUELA DA SILVA PEREIRA SANTANA
Secretária Mun. de Educação

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 575 de 23 de julho de 2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o Processo Administrativo nº 001532/2024, no qual consta parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

Art. 1. Conceder a Servidora **MARIA EDNA DE OLIVEIRA SOUZA**, matrícula nº 1930, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Licença para tratamento de saúde**, tendo direito ao benefício, visto conformidade com a Lei 690/2006, por um período de 30 (trinta) dias, devendo iniciar-se a partir da publicação do ato concessivo.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 23 de julho de 2024

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MAYARA EMMANUELA DA SILVA PEREIRA SANTANA
Secretária Mun. de Educação

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 576 de 23 de julho de 2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o Processo Administrativo nº 002786/2024, no qual consta parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

Art.1. Conceder a Servidora **NEILDA DA SILVA SANTOS**, matrícula nº 7147, Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Licença para tratamento de saúde**, tendo direito ao benefício, visto conformidade com a Lei 690/2006, por um período de 04 (quatro) meses, devendo iniciar-se a partir da publicação do ato concessivo.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 23 de julho de 2024

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MAYARA EMMANUELA DA SILVA PEREIRA SANTANA
Secretária Mun. de Educação

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 577 de 23 de julho de 2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o Processo Administrativo nº 002086/2024, no qual consta parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

Art.1. Conceder a Servidora **MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MATOS**, matrícula nº 8753, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Licença para tratamento de saúde**, tendo direito ao benefício, visto conformidade com a Lei 690/2006, por um período de 60 (sessenta) dias, devendo iniciar-se a partir da publicação do ato concessivo.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 23 de julho de 2024

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MAYARA EMMANUELA DA SILVA PEREIRA SANTANA
Secretária Mun. de Educação

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 578 de 23 de julho de 2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o Processo Administrativo nº 002467/2024, no qual consta parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

Art.1. Conceder a Servidora **VANUSA CONCEIÇÃO MOTA**, matrícula nº 7166, Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Licença para tratamento de saúde**, tendo direito ao benefício, visto conformidade com a Lei 690/2006, por um período de 03 (três) meses, devendo iniciar-se a partir da publicação do ato concessivo.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 23 de julho de 2024

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MAYARA EMMANUELA DA SILVA PEREIRA SANTANA
Secretária Mun. de Educação

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 579 de 23 de julho de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo Administrativo de Exoneração por motivo de Concessão da Aposentadoria nº 003171/2024

RESOLVE:

Art.1 Considerar exonerada por motivo de Concessão de Aposentadoria por idade, a partir de 06 de dezembro de 2023, para a servidora **LINDAURA PEREIRA DE ALMEIDA**, de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 5846 lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro Permanente da Prefeitura.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 23 de julho de 2024

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

ALEXANDRE PIRES NOBREGA TAHIM
Secretário Mun. de Saúde

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 580 de 23 de julho de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo Administrativo de Exoneração por motivo de Concessão da Aposentadoria nº 003507/2024

RESOLVE:

Art.1 Considerar exonerado por motivo de Concessão de Aposentadoria por tempo de contribuição, a partir de 29 de maio de 2024, para o servidor **VALFREDO DOS SANTOS**, de provimento efetivo de Gari, matrícula nº 8349 lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Serviços Públicos, do Quadro Permanente da Prefeitura.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 23 de julho de 2024

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

DIEGO TOMAZ DO NASCIMENTO QUEIROZ
Secretário Mun. de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 581 de 23 de julho de 2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 82, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município, em conformidade com disposto previsto no Estatuto dos Servidores Públicos do Município,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 003086/2024,

RESOLVE:

Art. 1 Conceder Licença Maternidade, no período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 18/04/2024 até 15/10/2024 à servidora **PATRICIA DE OLIVEIRA PEREIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, matrícula nº 162288.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 23 de julho de 2024

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

JOE HERUNDINA GOUVEIA CRUZ
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 582 de 23 de julho de 2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 82, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município, em conformidade com disposto previsto no Estatuto dos Servidores Públicos do Município,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 003089/2024,

RESOLVE:

Art. 1 Conceder Licença Maternidade, no período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 03/06/2024 até 30/11/2024 à servidora **PALOMA LIMA LEITE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 161422.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 23 de julho de 2024

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

ALEXANDRE PIRES NOBREGA TAHIM
Secretário Mun. de Saúde

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 583 de 23 de julho de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei 690/2006 (**ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO**), tendo em vista o Processo Administrativo nº 003227/2024, no qual contas parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

Art. 1. Exonerar a pedido, a servidora **IZABELE DE OLIVEIRA MOTA**, matrícula nº 14032, admitida em 04/04/2023, mediante aprovação em Concurso Público, para exercer o cargo de Agente de Trânsito, subordinada à Secretaria Municipal de Administração.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de julho de 2024, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 23 de julho de 2024

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 584 de 25 de julho de 2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

RESOLVE:

Art.1 Nomear **LUCLECIA MARIA DO NASCIMENTO SANTOS NOVAIS**, para o cargo comissionado de Coordenador III, símbolo CC-8, da Coordenadoria de Gabinete, da estrutura do Gabinete do Prefeito.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 25 de julho de 2024

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO - SEFAP

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SERRINHA
ESTADO DA BAHIA 

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA
CNPJ: 13.845.086/0001-03

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO.

Levamos ao conhecimento dos interessados que a Prefeitura Municipal de Serrinha/BA, em obediência ao art. 75, II da lei 14.133/2021, levando em consideração a correção no Tremo de Referência e no aviso de Dispensa de Licitação, que estará recebendo propostas para Contratação de empresa para Locação de Esterilizador, modalidade: **Dispensa nº 026/2024, Processo Administrativo nº 2.609/2024. Tipo: Menor Preço Global. Data de início de recebimento de propostas: 30/07/2024 08:00 (horário de Brasília). Data fim de recebimento de propostas: 02/08/2024 08:00 (horário de Brasília).** O recebimento das propostas se dará exclusivamente de forma eletrônica através do e-mail compras.serrinhaba@gmail.com. Termo de Referência e publicações dos atos subsequentes disponível em: <http://www.serrinha.ba.gov.br/v2/index.php/publicacoes/imn-editais/item/4943-aviso-de-dispensa-dispensa-de-licitacao-026-2024> Informações: (75) 3261-8500.

Anderley da Silva Souza
Agente de Contratação
Port. 658/2023.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SERRINHA
ESTADO DA BAHIA

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA
CNPJ: 13.845.086/0001-03

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Levamos ao conhecimento dos interessados que a Prefeitura Municipal de Serrinha/BA, em obediência ao art. 75, II da lei 14.133/2021, levando em consideração a correção no Tremo de Referência e no aviso de Dispensa de Licitação, que estará recebendo propostas para Contratação de empresa para Fornecimento de Ração para animais, através de registro de preços. modalidade: **Dispensa** nº 027/2024, **Processo Administrativo** nº3.609/2024. **Tipo:** Menor Preço Global. **Data de início de recebimento de propostas:** 30/07/2024 08:00 (horário de Brasília). **Data fim de recebimento de propostas:** 02/08/2024 08:00 (horário de Brasília). O recebimento das propostas se dará exclusivamente de forma eletrônica através do e-mail compras.serrinhaba@gmail.com. Termo de Referência e publicações dos atos subsequentes disponível em: <http://www.serrinha.ba.gov.br/v2/index.php/publicacoes/imn-editais/item/4944-aviso-de-dispensa-dispensa-de-licitacao-027-2024> Informações: (75) 3261-8500.

Anderley da Silva Souza
Agente de Contratação
Port. 658/2023.

AVISO DE LICITAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA
CNPJ: 13.845.086/0001-03

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Levamos ao conhecimento dos interessados que a Prefeitura Municipal de Serrinha/BA, em obediência ao art. 75, II da lei 14.133/2021, que estará recebendo propostas para contratação direta de empresa para: Aquisição de consumíveis do aparelho de Gasometria Drake AGS 22, destinado para LACEN de Serrinha – BA. através da modalidade: **Dispensa nº 028/2024 – Processo Administrativo nº 2.451/2024. Tipo: Maior desconto. Data de início de recebimento de propostas: 30/07/2024 08:00 (horário de Brasília). Data fim de recebimento de propostas: 02/08/2024 08:00 (horário de Brasília).** O recebimento das propostas se dará exclusivamente de forma eletrônica através do E-mail compras.serrinhaba@gmail.com. Termo de Referência e publicações dos atos subsequentes disponível em: <http://www.serrinha.ba.gov.br/v2/index.php/publicacoes/imn-editais/item/4945-aviso-de-dispensa-dispensa-de-licitacao-028-2024> - Informações: (75) 3261-8500. Anderley da Silva Souza – Agente de Contratação. Port. 658/2023.